

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.076, DE 14 DE JULHO DE 2016

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.035310/2016-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a DIRCE VIEIRA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0285031, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotada no Instituto de Geociências desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Declarar vago o respectivo cargo.

CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria de Nº 1.010/2016, de 28 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29/06/2016, seção 2, pág. 23, 24, do servidor OSVALDO DOS SANTOS PEREIRA. Onde se Lê: Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal na redação da E. C. Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinada com a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Leia-se: Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinada com o art. 6º -A, da E.C. nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela E.C. nº 70, de 29 de março de 2012.

Na Portaria de Nº 972/2016, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15/06/2016, seção 2, pág. 24, da servidora TANÍZIA MARIA SANTOS. Onde se Lê: Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal na redação da E.C. nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinada com a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Leia-se: Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, Combinado com o art. 6º-A, da E.C. nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela E.C. nº 70, de 29 de março de 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.351 - Conceder afastamento de curtíssima duração para participar no The 27th International Conference on Software Engineering and Knowledge Engineering e Visita a Stanford University em Redwood City e Palo Alto - EUA, durante o período de 30/06/2016 a 08/07/2016, sem prejuízos dos vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

Nome: ANGELO PERKUSICH
Matrícula: 6338073-9
Cargo: Professor de Magistério Superior
Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI
processo nº 23096.017902/16-43

Nº 2.352 - Conceder afastamento de curtíssima duração para participar no 8th International Meeting on Lorentzian Geometry em Malaga - Espanha, durante o período de 19 a 24 de setembro de 2016, sem prejuízos dos vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

Nome: FABIO REIS DOS SANTOS
Matrícula: 2277123-7
Cargo: Professor de Magistério Superior
Lotação: Unidade Acadêmica de Matemática - CCT
processo nº 23096.020492/16-65

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Nº 2.354 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora LENY CÉLIA SIMPLÍCIO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 0334024, ocupante do cargo Assistente em Administração, classe D-IV-16, lotada na Unidade de Educação Infantil da PRAC (Campus Campina Grande), com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. (Processo nº 23096.021373/16-09).

Nº 2.355 - Aposentar voluntariamente com proventos integrais o servidor SALATIEL ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE Nº. 0333661, ocupante do cargo de Vigilante, classe D-I-16, lotado na Subprefeitura Universitária do CCJS (Campus Sousa), com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23096.022805/16-10).

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.670, DE 14 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº. 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a JOSE DELIO PINHEIRO LOPES, matrícula SIAPE - 0292178, SIAPECAD - 0374987, CPF - 116.896.843-72, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do quadro permanente desta Universidade, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, assegurado o percentual de 14% (catorze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei Nº 12.772/2012, de 28.12.2012, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) (Processo nº 23067.013869/2016-11).

SERAFIM FIRMO DE SOUZA FERRAZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.765, DE 14 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23068.009822/2016-42, resolve:

Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, a partir de 11/07/2016, ocupado por FERNANDA PEREIRA PONCIO, SIAPE 2180404, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90.

II - Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
Em exercício

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 783 - Designar FABIOLA VELOSO MENEZES, SIAPE 2698419, para exercer, pelo período de 02 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Artes Visuais/CAr, FG-01, a partir da data da publicação.

II- Ficam convalidados os atos praticados desde 30/06/2016. (Processo nº 23068.009758/2016-08)

Nº 787 - Dispensar SHANNA PAVAN, SIAPE 2162515, da função de Assistente de Gestão da Assessoria de Gestão/PROGRAD, FG-02, a partir da data da publicação. (Processo nº 23068.010574/2016-82).

Nº 788 - Designar ANTONIO SERGIO FRANCISCO OLIVEIRA, SIAPE 295874, para exercer a função de Assistente de Gestão da Assessoria de Gestão/PROGRAD, FG-02, a partir da data da publicação. (Processo nº 23068.010574/2016-82).

CLEISON FAÉ

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 56.694, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002953/2016-99, resolve:

Art. 1º. Designar ALVARO EDUARDO DOS ANJOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº0305889, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Incubadora de Empresas da Agência de Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código FG-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 56.695, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.022222/2016-60, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora ELIZABETH BARBOSA MOTA, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1593637, código de vaga 304974, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 06/06/2016, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 56.696, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 02 de 13/01/2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa; Considerando o que consta do Processo nº 23069.003576/2016-13; resolve:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, AN-TENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311097, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível Mestrado, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA Nº 735, DE 14 DE JULHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.002911/2016-46, resolve:

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do Campus Passo Fundo, ocupado pelo servidor FELIPE SILVEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2191909, a partir de 12/07/2016, por exoneração a pedido, código de vaga nº 0930326.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

DESPACHO DO REITOR

Em 14 de julho de 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23 de Abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18.10.1985 e nº 1.387, de 07.02.1995, AUTORIZA o afastamento da servidora: LARISSA DA CUNHA FEIO COSTA, Nutricionista, SIAPE nº 1642152, no período de: 23/07/2016 a 26/07/2016, para participar da: Mesa de debate Soberania Alimentar em Uruguai: mito o realidade? - III Congresso de Ciências Sociais Agrárias (UDELAR), promovido pela: Universidad de la Republica (UDELAR), em Montevideo/Uruguai, com ônus limitado UFFS, Processo Nº 23205.003227/2016-81.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 3.457, DE 5 DE JULHO DE 2016

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56, do Regimento Geral, resolve:

Exonerar, a pedido, MARCELO LUIZ BRANDÃO, Matrícula nº 2145693/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Medicina, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 29/06/2016. (Processo nº 23070.008529/2016-19)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2016

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.553 - I - Dispensar, a pedido, TEREZA CRISTINA JUNQUEIRA BROD, CPF nº 411.102.931-00, Matrícula nº 1435086/SIAPE, Professor Adjunto, da função Coordenadora do Curso de Geologia da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus Aparecida de Goiânia, FG-1, a partir de 01/06/2016.

II - Designar ELISA SOARES ROCHA BARBOSA, CPF nº 879.394.361-04, Matrícula nº 1780105/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Geologia da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus Aparecida de Goiânia, FG-1, por um mandato de dois anos, com efeito a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, ficando dispensado do encargo de Vice-Coordenadora que atualmente ocupa. (Processo nº 23070.000018/2016-59 e Memorando nº 90/CAP, de 09/06/2016)

Nº 3.554 - Designar THAÍSS ROCHA ASSIS, CPF nº 710.454.061-04, Matrícula nº 1819798/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Fisioterapia da UAE Ciências da Saúde da Regional Jataí, FCC, por um mandato de dois anos, com efeito a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos